

EDITAL PNAB 002/FCCR/2026

**APOIO À MOBILIDADE CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

ANEXO IV

PLANO DE PARTICIPAÇÃO NO EVENTO (PLANO DE ATIVIDADES)

Deverá ser preenchido diretamente na plataforma Prosas (www.prosas.com.br)

1. Identificação do evento

Nome do evento:

Local de realização:

Cidade/Estado (ou país, se internacional):

Instituição/organização promotora:

Data(s) de realização do evento:

2. Tipo de participação

- () Apresentação artística
- () Exposição / mostra
- () Oficina / atividade formativa
- () Palestra / mesa / roda de conversa
- () Festival / feira / mercado cultural

3. Descrição da participação

Descreva de forma objetiva o que você fará no evento:

[texto – 300 caracteres]

4. JUSTIFICATIVA

Explique por que a participação neste evento é importante para sua trajetória cultural:

[texto – 300 caracteres]

5. OBJETIVOS DA PARTICIPAÇÃO

Indique os principais objetivos da sua participação:

[texto – 200 caracteres]

6. RESULTADOS ESPERADOS

Descreva os resultados esperados da participação, especialmente os impactos para sua atuação e possíveis desdobramentos para o município:

[texto – 200 caracteres]

7. Período da viagem

- Data de saída:
- Data de retorno:
- Número total de dias:

8. Quantas pessoas serão atendidas com o recurso da bolsa?

[número inteiro]

9. A bolsa irá custear quais atividades?

- ☐ transporte
- ☐ alimentação
- ☐ hospedagem
- ☐ Todas

10. DA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO RESULTARÁ ALGUM PRODUTO/ENTREGA?

- ☐ Sim
- ☐ Não

SE SIM, DESCREVA QUAL O TIPO DE PRODUTO/ENTREGA PREVISTO NA PROPOSTA.

[texto – 200 caracteres]

11. informações complementares (opcional)

Inclua outras informações que considerar relevantes:

12. Declaração

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente das regras estabelecidas no edital.

Por meio do preenchimento e envio deste documento, autorizo o uso das minhas informações pelo ente federativo responsável pelo edital e pelo Ministério da Cultura para fins de avaliação da execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018).